

PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Saravalli Rodrigues como membro auxiliar do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, com prejuízo de sua titularidade;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10175/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e de forma remota, exercerem na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições dos seguintes cargos, no período de 1º a 31/8/2023:

I – LÍVIA TRIPAC MILÉO CÂMARA, 1º cargo;

II – MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, 2º cargo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0631/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7365/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 8/6 a 6/8/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0632/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha para participar da 7ª conferência regional da IAP na América Latina, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6521/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no período de 28 a 30/6/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0633/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9711/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, de 24/7 a 30/9/2023;

II – PALOMA SAKALEM, de 1º/8 a 30/9/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0634/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Ione Missae da Silva Nakamura para participar da VIII Plenária do Fórum Diálogo Amazonas, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9026/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, nos dias 13 e 14/7/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0635/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7113/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR os promotores de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO E ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR nos autos do processo nº 0807090-36.2023.8.14.0040, de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 18/5 a 13/11/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0636/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10902/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e de forma presencial, exercer as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 1º/8 a 31/10/2023:

I – FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, 1º cargo;

II – CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, 2º cargo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0637/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 10902/2023;
R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0004556-51.2006.8.14.0040, dia 1º/8/2023;

II – processo nº 0818810-34.2022.8.14.0040, dia 4/8/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional